

**COMUNICADO PROFRAN FAE BLUMENAU N.º 1º/2010**

**DIVULGA OS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA FRANCISCANO DE APOIO AO ESTUDANTE – PROFRAN DA FACULDADE FRANCISCANA.**

O Presidente da Comissão de Apoio ao Estudante da Faculdade Franciscana, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital PROFRAN FAE N.º 1º/2010, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam INDEFERIDOS os pedido de dilação de prazo de pagamento de mensalidades dos seguintes alunos da Faculdade Franciscana:

RA	NOME	CURSO
2700700003	MAYKON FERNANDO SOARES	DIREITO

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Presidente da Comissão de Apoio ao Estudante**